



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 068,
DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **50ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de março de 2024,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** aprovação do Parecer da CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Processo 23520.013160/2022-69.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.013160/2022-69.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da Câmara.

Parecer da CEEA: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado com Destaque, descrito no ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 080/2024.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário